



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 102 DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal titular e suplente do contrato nº 44/2024 e a revogação da Portaria nº 100, de 08 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS FORMIGA, Gustavo Lobato Campos, nomeado pela Portaria IFMG -Campus Formiga nº 167, de 27 de outubro de 2023, publicada no DOU de 31/10/2023, Seção 2, pág. 16 e no uso das atribuições de Diretor-Geral, que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando que o Diretor-Geral Titular estava em gozo de férias no dia 08 de julho de 2024 e após sua assinatura na Portaria 100 (1964346);

Considerando que a convalidação se daria através de Portaria.

Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Franke da Costa, matrícula SIAPE 2937523, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 44/2024, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **REFINITIV BRASIL SERVIÇOS ECONÔMICOS LIMITADA**, CNPJ nº **29.508.686/0001-08**, que tem por objeto a aquisição da plataforma LSEG Workspace for Students para o IFMG - Campus Formiga, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Designar a servidora Arlete Aparecida Abreu, matrícula SIAPE 1932029, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º- Revogar a Portaria nº 100 de 08 de julho de 2024.

Art. 5º Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lobato Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 09/07/2024, às 11:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1966037** e o código CRC **1E481242**.

23211.000985/2024-79

1966037v1